EXTRATO DA SITUAÇÃO DA PARCERIA



Prefeitura Municipal de **VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo

EXTRATO DA PARCERIA

O Presente extrato tem como objetivo concentrar em um único documento as informações obrigatórias que a Administração Pública deverá manter sobre a parceria celebrada em seu sítio oficial na internet, de forma a cumprir o que determina o art. 10 e parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

| parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº. 13.019/2014. | | | |
|--|--------------------|-------------------|---|
| DADOS DA PARCERIA | | | |
| Instrumento: Termo de Fomento nº 004/2025 | | | Processo: 2225/2025 Protocolo: 15421/2025 |
| Secretaria: Gabinete do Prefeito | | | |
| OSC: ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS PRÓ HOSPITAL PADRE MÁXIMO | | | CNPJ: 27.434.802/0001-66 |
| Valor do Repasse: R\$ 10.000,00 | | | Vigência: 01/10/2025 à 30/09/2026 |
| Gestor da parceria: Patrícia Pinto Coelho | | | Data da Assinatura: 29/10/2025 |
| Objeto: elebração de Termo de Fomento com o objetivo de custear despesas essenciais, como a aquisição de insumos para a confecção de artesanatos. | | | |
| ADITIVOS/APOSTILAMENTOS | | | |
| Número/Ano | Descrição Resumida | | |
| // | // | | |
| | | | |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS – PRAZOS E SITUAÇÃO | | | |
| Prazo (dias): 30 dias Data Prevista: 30/10/2026 Prazo Para Análise: Em até 150 dias | | | |
| Situação: [X] Aguardando Prazo [] Em Análise [] Não Apresentada [] Analisada | | | |
| Data Apresentação: | | Prorrogação (dias | s): Processo Nº: |
| Data do Parecer: | | Secretário Munici | pal: |
| Resultado Conclusivo: [] Regular [] Regular com Ressalva [] Irregular | | | |
| Art. 72 da Lei Federal nº. 13.019/2014 - As prestações de contas serão avaliadas: I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário; III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos. OBSERVAÇÕES | | | |
| Sem observações. | | | |
| | | | |

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29375-000 Telefone: (28) 3546-1188